

## COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

## AVISO

Procedimento Licitatório nº 18/2018. Processo nº 090/2017

Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Ribeirão Preto, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, Data, hora e local: 24/01/2019, às nove horas e trinta minutos, na sede social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do certame onde ficou decidido que: 1) Foi aberta e analisada a Proposta Comercial para desempate da licitante ERMIN COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, validada e classificada provisoriamente; 2) Abertos a Documentação habilitatória dos primeiros colocados, foram analisadas e validadas as assinaturas das propostas de acordo com a documentação apresentada. 3) Foi suspensa a sessão para a análise dos documentos de habilitação. Será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame. A presente Ata de Sessão encontra-se disponibilizada no Portal CEAGESP. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 24 de janeiro de 2019.  
SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO  
Presidente da Comissão Julgadora

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 225001

Nº Processo: 083/2018. Objeto: Aquisição de Materiais - Papel Sulfito A4, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/01/2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Edsed Iii - Cpl., Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/225001-5-00002-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/225001-5-00002-2019). Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2019 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/02/2019 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA  
Pregoeira

(SIASGnet - 24/01/2019) 225001-99999-2019NE999999

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA E RISCOS

COMUNICADO MOC Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor) informa sobre NORMATIVOS EM VIGOR (SUMÁRIO): Substituiu: Título: 63 safra 2018/2019.

TÍTULO 63 - Normas Específicas de Uva Industrial - Safra 2018/2019 - Alterou:

1) UNIDADES DA FEDERAÇÃO AMPARADAS: Estados das Regiões Sul, Sudeste e Nordeste.

2) VIGÊNCIA: 1.º/01/2019 a 31/12/2019.

3) NATUREZA DAS OPERAÇÕES: Financiamentos para garantia de preços e estocagem, observar o Manual de Crédito Rural (MCR) 3-4 e 4-1.

4) CONDICIONAMENTO: Engarrafados em litros, garrafas, garrafões e outras embalagens similares admitidas pela legislação em vigor, podendo ser armazenado a granel (em tonéis, pipas, piletas, barris, etc.).

5) FINANCIAMENTO POR MEIO DE:

a) Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários integrantes da PGPM (FEPM), observar o MCR 3-4;

b) Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (FGPP), observar o MCR 4-1.

6) PREÇO MÍNIMO: Tomando por base o Preço Mínimo básico fixado pela Portaria MAPA N.º 158, de 15/01/2019, para comprovação do pagamento aos produtores de uva, das variedades determinadas pelas Portarias N.º 1.012, de 27/11/1978, e N.º 270, de 17/11/1988, ambas do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). O produto não enquadrado no quadro abaixo poderá ser qualificado pela Embrapa.

TABELA I - PREÇO MÍNIMO DA UVA INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO COM BASE NAS PORTARIAS N.º 1.012/1978 E N.º 270/1988 DO MAPA (Em R\$/Kg)

GRAU BABO	GRUPO I				GRUPO II				GRUPO III		
	VINÍFERAS NOBRES				VINÍFERAS ESPECIAIS				AMERICANAS E HÍBRIDAS		
	Tintas I	Tintas I	Branças I	Branças II	Tintas I	Tintas I	Branças I	Branças II	Comum I	Comum II	Comum III
12º (*)	-	-	-	-	-	-	0,9734	-	0,5150	-	0,8652
13º (*)	-	-	-	-	-	-	1,1819	-	0,7210	0,8755	1,0506
14º (**)	1,7613	1,3699	1,8592	1,4188	1,3210	1,1742	1,3210	1,3210	0,8755	0,9785	1,1742
15º	1,8540	1,4420	1,9570	1,4935	1,3905	1,2360	1,3905	1,3905	0,9785	1,0300	1,2360
16º	1,9467	1,5141	2,0549	1,5682	1,4600	1,2978	1,4600	1,4600	1,0300	1,0815	1,2978
17º	2,1321	1,6583	2,2506	1,7175	1,5991	1,4214	1,5991	1,5991	1,0815	1,1845	1,4214
18º	2,3175	1,8025	2,4463	1,8669	1,7381	1,5450	1,7381	1,7381	1,1845	1,2875	1,5450
19º	2,5029	1,9467	2,6420	2,0162	1,8772	1,6686	1,8772	1,8772	1,2875	1,3905	1,6686
20º	2,6883	2,0909	2,8377	2,1656	2,0162	1,7922	2,0162	2,0162	1,3905	1,4935	1,7922
Variedades Das Uvas	Pinot Noir	Petite Syrah (Durif)	Riesling Itália	Flora	Carmenère	Aramon	Moscato	Chasselas	Jacquez	Isabel	Bordô
	Merlot	Malbec	Riesling Renano	Semillon	Barbera d'Asti	Carignane	Moscato Branco R2	Malvasias	Seibel 10096	Herbemont	
	Cabernet Sauvignon	Gamay Beaujolais	Gewurztraminer	Muller Thurgau	Barbera Piemonte	Calitor (Sirah falsa)	Moscato Giallo	Prosecco	Niágaras	Seibel	
	Cabernet Franc	Ancellotta	Sauvignon Blanc		Nebbiolo	Gamay St. Romain	Moscato de Hamburgo	Palomino	Cynthiana	Goethe	
		Marselan	Pinot Blanc		Canaiolo	Cinsaut		Trebbiano	BRS Lorena	Couderc 13	
		Teroldego	Chenin Blanc		Grenache	Bonarda		Vernaccia		Concord e Concord Clone 30	
		Syrah	Chardonnay		Merzemina	Freisa		Peperella		Seyve Villard	
		Petit Verdot	Sylvaner		Sangiovese	Lambrusco		Verdisco		Martha	
			Pinot Gris		Tannat	Grand Noir		Aligoté		Couderc	
			Sauvignon Gris		Rubi Cabernet	Alicante Bouschet		French Colombard		Isabel Precoce	
			Viogner		Barbeira	Egiodola		Perlona		Violeta	
					Tempranillo	Pinotage		Arriloba		Moscato Embrapa	
					Touriga Nacional	Arinarnoa		Schönburger		Rúbea	
						Napa Gamay (Valdiguié)		Pinot Saint George		Seibel 2 (Seibeleto/ Seibel Curta)	
						Rebo		Alvarinho		Tardia de Caxias	
						Lagrein		Itália		Vênus	
						Refosco		Torromtes		Bailey	
						Aspirante Bouchet		Tokay		BRS Cora	
						Maccabeo				BRS Carmen	
						Vermentino					
					Caladoc						
					Ekigaina						
					Corvina						
					Rondinella						
					Molinara						

(+) Preço Mínimo ou Preço Básico para cada grupo indicado em negrito; (\*) Apenas para as uvas destinadas à produção de sucos, com exceção as Moscato e Bordô;

(\*\*) Para a produção de vinhos, considerar graduação de 14º para cima, exceto as Moscato e Bordô que poderão ter graduação a partir de 12º.

